

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCLXXVII de 4 de Dezembro de 2024  
DATA: 04/12/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88997915307

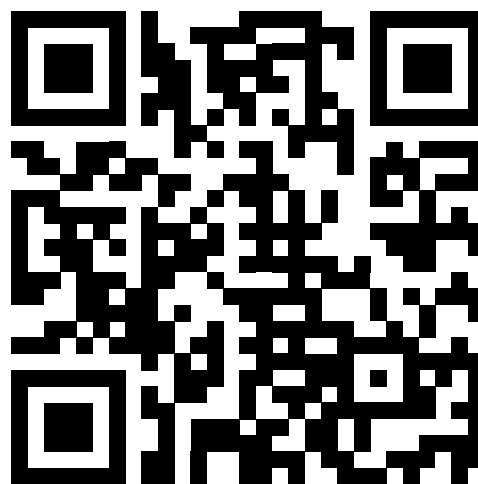
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 04/12/2024 20:50:03  
IP com n°: 192.168.1.94  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 0212001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOAO AECIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTAL
- ✦ DIÁRIAS: 0312001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) RHUBENS ARTHUR FERNANDES JUSTINO , OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NA POLICLÍNICA DR. LUIZ CARLOS FONTENELE, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024
- ✦ DIÁRIAS: 0412001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) MYLENA CRUZ ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE REVISÃO DOS PLANOS TEMÁTICOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ N
- ✦ DIÁRIAS: 0412002/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE REVISÃO DOS PLA

### DECRETOS

- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 041201/2024 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE AURORA, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0212001/2024

## PORTARIA Nº 0212001/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOAO AECIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Infantil Albert Sabin na data 02/12/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 02 de dezembro de 2024.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0312001/2024

## PORTARIA Nº 0312001/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **RHUBENS ARTHUR FERNANDES JUSTINO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NA POLICLÍNICA DR. LUIZ CARLOS FONTENELE, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele na data 03/12/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 03 de dezembro de 2024.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:  
0412001/2024

## PORTARIA Nº 0412001/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **MYLENA CRUZ ARAUJO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE REVISÃO DOS PLANOS TEMÁTICOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GESTÃO DO SUAS, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Auditório da Escola de Gestão do Suas na data 05/12/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 04 de dezembro de 2024.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 0412002/2024****PORTARIA Nº 0412002/2024**

**O(A) CHEFE DE GABINETE, MARIA ALINE DO NASCIMENTO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE REVISÃO DOS PLANOS TEMÁTICOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GESTÃO DO SUAS, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Auditório da Escola de Gestão do Suas na data 05/12/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 04 de dezembro de 2024.*

**Maria Aline do Nascimento Macedo**  
Chefe de Gabinete



**- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 041201/2024****DECRETO Nº 041201/2024.**

***Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Aurora, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

***Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Aurora, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.***

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos

**Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022**

órgãos da administração municipal.

**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais



- III. previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias:

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022**

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, 04 de dezembro de 2024.





**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**  
**MUNICIPAL**

**Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE:  
(88)3543-1022**

**ANEXO I**

**Programação Financeira Exercício de 2025**  
**(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)**



**Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022**

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
Receita Corrente	10.808.311,10	10.588.629,98	7.864.584,10	8.677.404,24	10.445.837,26	9.446.288,16	5
Receita Tributaria	308.405,28	302.136,88	224.408,72	247.601,80	298.062,42	269.541,20	1
Receita de Contribuições	24.600,00	24.100,00	17.900,00	19.750,00	23.775,00	21.500,00	1
Receita Patrimonial	71.162,88	69.716,48	51.781,12	57.132,80	68.776,32	62.195,20	3
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	10.373.741,28	10.162.892,88	7.548.372,72	8.328.511,80	10.025.841,42	9.066.481,20	5
	30.401,66	29.783,74	22.121,54	24.407,84	29.382,10	26.570,56	1
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	85.116,00	83.386,00	61.934,00	68.335,00	82.261,50	74.390,00	4
Alienações de Bens	1.476,00	1.446,00	1.074,00	1.185,00	1.426,50	1.290,00	1
	83.640,00	81.940,00	60.860,00	67.150,00	80.835,00	73.100,00	4
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(1.053.427,10)	(1.032.015,98)	(766.518,10)	(845.739,24)	(1.018.098,76)	(920.678,16)	(5)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.840.000,00</b>	<b>9.640.000,00</b>	<b>7.160.000,00</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>9.510.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>5</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
Despesas Correntes	9.032.012,20	8.848.434,72	6.572.073,92	7.251.310,61	8.729.109,35	7.893.831,80	4
Pessoal e Encargos Sociais	5.230.885,15	5.124.566,34	3.806.213,18	4.199.592,75	5.055.459,12	4.571.708,56	2
Juros e Encargos da Divida	492,00	482,00	358,00	395,00	475,50	430,00	1
Outras Despesas Correntes	3.800.635,06	3.723.386,38	2.765.502,74	3.051.322,86	3.673.174,73	3.321.693,24	2
Despesas de Capital	758.787,80	743.365,28	552.126,08	609.189,39	733.340,65	663.168,20	4

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 04/12/2024 20:50:03 - IP com n°: 192.168.1.94  
 Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)



Investimento	511.065,80	500.678,28	371.873,08	410.306,89	493.926,40	446.663,20	2
Inversão Financeira	147,60	144,60	107,40	118,50	142,65	129,00	
Amortização da Dívida	247.574,40	242.542,40	180.145,60	198.764,00	239.271,60	216.376,00	1
Reserva de Contigencia	49.200,00	48.200,00	35.800,00	39.500,00	47.550,00	43.000,00	2
<b>TOTAL</b>	<b>9.840.000,00</b>	<b>9.640.000,00</b>	<b>7.160.000,00</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>9.510.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>5</b>

MARCONE TAVARES DE LUNA  
 Prefeito Municipal  
 MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL  
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Corrente	9.226.607,04	7.875.568,15	7.655.887,03	7.469.158,08	8.435.755,01	11.346.599,81
Receita Tributaria	263.272,80	224.722,14	218.453,74	213.125,60	240.706,56	323.762,81
Receita de Contribuições	21.000,00	17.925,00	17.425,00	17.000,00	19.200,00	25.825,00
Receita Patrimonial	60.748,80	51.853,44	50.407,04	49.177,60	55.541,76	74.706,56
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	8.855.632,80	7.558.915,14	7.348.066,74	7.168.845,60	8.096.578,56	10.890.398,81
Outras Receitas Correntes	25.952,64	22.152,43	21.534,51	21.009,28	23.728,13	31.915,57
Receitas de Capital	72.660,00	62.020,50	60.290,50	58.820,00	66.432,00	89.354,50
Alienações de Bens	1.260,00	1.075,50	1.045,50	1.020,00	1.152,00	1.549,50
Outras Receitas de Capital	71.400,00	60.945,00	59.245,00	57.800,00	65.280,00	87.805,00
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(899.267,04)	(767.588,65)	(746.177,53)	(727.978,08)	(822.187,01)	(1.105.883,35)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>7.170.000,00</b>	<b>6.970.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>7.680.000,00</b>	<b>10.330.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembr	Outubro	Novembr	Dezembr
Despesas Correntes	7.710.254,32	6.581.252,79	6.397.675,31	6.241.634,45	7.049.375,38	9.481.777,04
Pessoal e Encargos Sociais	4.465.389,76	3.811.529,12	3.705.210,31	3.614.839,33	4.082.642,07	5.491.366,21
Juros e Encargos da Divida	420,00	358,50	348,50	340,00	384,00	516,50
Outras Despesas Correntes	3.244.444,56	2.769.362,18	2.692.116,50	2.626.455,12	2.966.349,31	3.989.894,33

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 04/12/2024 20:50:03 - IP com n°: 192.168.1.94  
 Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)



Despesas de Capital	647.745,68	552.897,21	537.474,69	524.365,55	592.224,62	796.572,90
Investimento	436.275,68	372.392,46	362.004,94	353.175,55	398.880,62	536.515,20
Inversão Financeira	126,00	107,55	104,55	102,00	115,20	154,90
Amortização da Dívida	211.344,00	180.397,20	175.365,20	171.088,00	193.228,80	259.902,80
Reserva de Contigencia	42.000,00	35.850,00	34.850,00	34.000,00	38.400,00	51.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>7.170.000,00</b>	<b>6.970.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>7.680.000,00</b>	<b>10.330.000,00</b>

Prefeito Municipal  
 MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL  
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**ANEXO II**

**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

**Exercício de 2025**

**(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)**



**Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022**

**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2025**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

ÓRGÃOS	DESPESA				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο
Câmara Municipal de Aurora	225.552,67	220.968,26	164.121,66	181.083,95	217.988,40
Secretaria da Juventude e Esporte	46.346,40	45.404,40	33.723,60	37.209,00	44.792,10
Sec. de Finanças	472.718,52	463.110,42	343.969,98	379.519,95	456.865,16
Sec. de Educação	3.803.744,50	3.726.432,62	2.767.765,30	3.053.819,26	3.676.179,89
Sec. Des. Urbano e Infraestrutura	599.101,32	586.924,47	435.931,45	480.985,82	579.009,51
Sec. De Trabalho e Desenvolvimento Social	363.981,60	356.583,60	264.848,40	292.221,00	351.774,90
Sec. Municipal de Agr. e Des. Economico	117.718,87	115.326,21	85.657,23	94.510,07	113.770,98
Secretaria de Saúde	2.908.807,32	2.849.685,22	2.116.571,18	2.335.322,95	2.811.255,86
Secretaria de Cultura e Turismo	179.678,40	176.026,40	130.741,60	144.254,00	173.652,60
Sec. De Transportes	27.798,00	27.233,00	20.227,00	22.317,50	26.865,75
Sec. Municipal de Governo e Gestão	911.430,00	892.905,00	663.195,00	731.737,50	880.863,75
Órgãos de Assessoramento Superior	83.443,20	81.747,20	60.716,80	66.992,00	80.644,80
Sec. Municipal de R. Hidr. Meio Ambiente	99.679,20	97.653,20	72.530,80	80.027,00	96.336,30
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 04/12/2024 20:50:03 - IP com nº: 192.168.1.94  
Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)



-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	9.840.000,00	9.640.000,00	7.160.000,00	7.900.000,00	9.510.000,00

MARCONE TAVARES DE LUNA  
 C. E CONT. GOVERNAMENTAL  
 Prefeito Municipal  
 Contábil CRC-CE: 000594/06

MERITHUS  
 Assessor

**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2025**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

ÓRGÃOS	DESPESSA				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Câmara Municipal de Aurora	192.544,96	164.350,88	159.766,47	155.869,73	176.041,11
Secretaria da Juventude e Esporte	39.564,00	33.770,70	32.828,70	32.028,00	36.172,80
Sec. de Finanças	403.540,20	344.450,39	334.842,29	326.675,40	368.951,04
Sec. de Educação	3.247.098,96	2.771.630,90	2.694.319,02	2.628.603,92	2.968.776,19
Sec. De Trabalho e Desenvolvimento Social	310.716,00	265.218,30	257.820,30	251.532,00	284.083,20
Sec. Des. Urbano e Infraestrutura	511.427,96	436.540,29	424.363,44	414.013,11	467.591,28
Sec. Municipal de Agr. e Des. Economico	100.491,72	85.776,86	83.384,20	81.350,44	91.878,15
Secretaria de Saúde	2.483.128,20	2.119.527,29	2.060.405,19	2.010.151,40	2.270.288,64
Secretaria de Cultura e Turismo	153.384,00	130.924,20	127.272,20	124.168,00	140.236,80
Sec. De Transportes	23.730,00	20.255,25	19.690,25	19.210,00	21.696,00
Sec. Municipal de Governo e Gestão	778.050,00	664.121,25	645.596,25	629.850,00	711.360,00
Órgãos de Assessoramento Superior	71.232,00	60.801,60	59.105,60	57.664,00	65.126,40
Sec. Municipal de R. Hidr. Meio Ambiente	85.092,00	72.632,10	70.606,10	68.884,00	77.798,40
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 04/12/2024 20:50:03 - IP com n°: 192.168.1.94  
 Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)



-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	8.400.000,00	7.170.000,00	6.970.000,00	6.800.000,00	7.680.000,00

MARCONE TAVARES DE LUNA  
 C. E CONT. GOVERNAMENTAL  
 Prefeito Municipal  
 Contábil CRC-CE: 000594/06

MERITHUS  
 Assessor



Prefeitura Municipal de Aurora  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**ANEXO III**

**QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

**Exercício de 2025**

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)



**Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022**

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025**  
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTR E	2 BIMESTR E	3 BIMESTR E	4 BIMESTR E	5 BIMESTR E
Receita Corrente	21.396.941,09	16.541.988,34	19.892.125,42	17.102.175,19	15.125.045,11
Receita Tributaria	610.542,16	472.010,52	567.603,62	487.994,94	431.579,34
Receita de Contribuições	48.700,00	37.650,00	45.275,00	38.925,00	34.425,00
Receita Patrimonial	140.879,36	108.913,92	130.971,52	112.602,24	99.584,64
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.536.634,16	15.876.884,52	19.092.322,62	16.414.547,94	14.516.912,34
	60.185,41	46.529,38	55.952,66	48.105,07	42.543,79
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	168.502,00	130.269,00	156.651,50	134.680,50	119.110,50
Alienações de Bens	2.922,00	2.259,00	2.716,50	2.335,50	2.065,50
	165.580,00	128.010,00	153.935,00	132.345,00	117.045,00
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 04/12/2024 20:50:03 - IP com nº: 192.168.1.94  
Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)





Deduções Fundeb	(2.085.443,09)	(1.612.257,34)	(1.938.776,92)	(1.666.855,69)	(1.474.155,61)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.480.000,00</b>	<b>15.060.000,00</b>	<b>18.110.000,00</b>	<b>15.570.000,00</b>	<b>13.770.000,00</b>

MARCONE TAVARES DE LUNA  
 C. E CONT. GOVERNAMENTAL  
 Prefeito Municipal  
 Contábil CRC-CE: 000594/0-6

MERITHUS  
 Assessor

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 04/12/2024 20:50:03 - IP com nº: 192.168.1.94  
 Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=791)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-prefeito

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SG  
GES

**Cicera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social - STDS

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores - CM

**Jose Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico - SEC. AGRICULTURA

**Maria Socorro Batista do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Erik Wesley Leite Goncalves**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Joao Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.  
FINANÇAS

**Jose Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte -  
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

**Marcos Alves de Franca**  
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE  
TRANSPORTES

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e  
Infraestrutura - SEINFRA

**Francisco Alves de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEMARH

